

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1454/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0122309/2025-89

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 79 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, do Decreto Federal nº 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 875, de 23 de julho de 2025, fica autorizado o funcionamento do Centro Técnico Profissional de Barbacena – Unidade III, com os cursos Técnico em Alimentos, com Qualificação Profissional Técnica de Assistente de Laboratório Industrial, Técnico em Produção de Áudio e Vídeo, com Qualificação Profissional Técnica de Assistente de Produção, e Técnico em Veterinária, com Qualificação Profissional Técnica de Cuidador de Animais, situado na Rodovia MG 338 – Km 12, s/nº, Colônia Rodrigo Silva, em Barbacena, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, mantido pela entidade Fundação Presidente Antônio Carlos – FUPAC.
SRE – Barbacena

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 26/07/2025